



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça Monsenhor Tobias, 321, Riacho de Santana - Bahia	77 3457-2121	Segunda a sexta-feira, das 07:00 às 12:00 h e das 14:00 às 17:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº 51/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS VINCULADOS AO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 001/2025 - DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA Nº 003/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025 - DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR OS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS Nº 002/2025 E 003/2025 E ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024, DECORRENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2024.

EDITAIS

- EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SEM MOTORISTA, COM MANUTENÇÃO E SEGURO TOTAL, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DE DIVERSAS SECRETARIAS E GABINETE DO PREFEITO DESTES MUNICÍPIO.





DECRETO Nº 51/2025, DE 06 DE JANEIRO DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis vinculados ao Município de Riacho de Santana, Estado da Bahia, e dá outras providências.

O PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, Exmº Senhor JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliação técnica especializada de bens imóveis pertencentes ao município, com vistas à adequada gestão do patrimônio público e ao cumprimento das disposições normativas pertinentes;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001 (Estatuto da Cidade), que regulamenta os artigos 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo normas de ordem pública e interesse social para a regulação do uso das propriedades urbanas em prol do bem coletivo, do bem-estar dos cidadãos e do equilíbrio ambiental.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da **Comissão Especial de Avaliação de Bens Imóveis**, com a seguinte composição:

- I. **Presidente:** Vilton Gley Pereira Barbosa, Assistente Administrativo;
- II. **Secretária:** Jacira Cardoso de Castro Marques, Assistente Administrativo;
- III. **Relator:** Maicon Neves de Almeida, Assessor de Engenharia;
- IV. **Suplente:** Hiataanderson Rodrigues Flores, Professor.

Art. 2º - Fica atribuída aos membros, ora nomeados, a competência de praticar todos os atos para efetivação e operacionalização das normas estabelecidas na Lei nº 10.257, de 10 de Julho de 2001, que dispõe sobre a regulamentação dos Arts. 182 e 183 da Constituição Federal, sendo denominado Estatuto da Cidade, onde estabelece normas de ordem pública e interesse social que regulam o uso das propriedades urbanas em prol do bem coletivo e do bem estar dos cidadãos, bem como do equilíbrio ambiental, estabelecendo diretrizes gerais de política urbanas no âmbito municipal.

Art. 3º - No exercício de suas atribuições, a Comissão terá acesso irrestrito a todas as informações e documentos indispensáveis ao desempenho de suas atividades, podendo realizar levantamentos de mercado, pesquisas comerciais e outras diligências técnicas necessárias para assegurar a precisão das avaliações.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Autue-se e publique-se no local de praxe.

GABINETE DO PREFEITO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 06 de janeiro de 2025.

JOÃO VITOR MARTINS LARANJEIRA
PREFEITO





PORTARIA SMCEL Nº 001/2025

Dispõe sobre Cessão de Servidora Público Municipal e dá outras providências.

Euller Josias Benevides Ivo, Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Riacho de Santana, Estado da Bahia, nomeado através do Decreto Municipal nº 10/2025, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art.1º. Ceder a Servidora Marivone Cardoso Costa Almeida, efetiva deste município lotada na Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (40 horas), para a Secretária Municipal de Assistência Social, sem ônus para o cedente.

Art. 2º. A cessão será a partir do dia 02 de janeiro e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2025.

Euller Josias Benevides Ivo
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer
Decreto Mul. Nº 10/2025



**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA**

ESTADO DA BAHIA

CNPJ/MF Sob o nº 14.105.191/0001-60

PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

PORTARIA Nº 003/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025.

Designa servidor para fiscalizar os Contratos Administrativos nº 002/2025 e 003/2025 e Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 013/2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Gean de Oliveira Nogueira, Diretor do Departamento de Terraplanagem, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, dos Contratos Administrativos nº 002/2025 e 003/2025 e Ata de Registro de Preços nº 004/2024, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 004/2024, Processo Administrativo nº 013/2024, cujo objeto se refere à contratação de empresa(s) especializada(s) em prestação de serviços de locação de horas-máquina e mão de obra de operador/motorista devidamente habilitado, destinadas à realização dos serviços operacionais da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atendimento às demandas do município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 09 de janeiro de 2025.

João Daniel Machado de CastroSecretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto nº 03/2025

Av. Tiradentes, Antiga Algodoeira, S/N, Alto da Boa Vista, 46.470.000

E-mail: secretariadeobrasrsa@outlook.com Tel: (77) 3457-2238



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÕES

O setor de Compras e Almojarifado da Prefeitura Municipal de Riacho de Santana, Estado da Bahia, vem por meio deste, convocar as Pessoas Jurídicas interessadas para apresentar COTAÇÃO DE PREÇOS referente ao objeto, abaixo descrito:

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores sem motorista, com manutenção e seguro total, visando atender às necessidades operacionais de diversas Secretarias e Gabinete do Prefeito deste Município, nos termos das tabelas abaixo.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE DE VEÍCULOS	QTDE DE MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p><u>LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP 4X4,</u> Veículos tipo PICK-UP 4X4, Cabine dupla, 4 portas, c/direção hidráulica, ar condicionado, capota marítima, tipo de combustível Óleo DIESEL S-10, capacidade de 5 passageiros, <u>sem motorista</u>, com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.</p>	und	05	12		
2	<p><u>LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO PICK-UP MEDIA,</u> Veículos tipo PICK-UP Media, Cabine dupla, 4 portas, c/direção hidráulica, ar condicionado, capota marítima, motorização mínima 1.3 Turbo, tipo de combustível Gasolina e/ou alcool, capacidade mínima de 4 passageiros, <u>sem motorista</u>, com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros.</p>	und	08	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.					
3	<p><u>LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS</u> <u>TIPO SUV</u> Veículos tipo SUV, 4 portas, c/direção hidráulica, ar condicionado, motorização mínima 1.0 Turbo, tipo de combustível Gasolina e/ou álcool, capacidade mínima de 5 passageiros, <u>sem motorista</u>, com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.</p>	und	03	12		
4	<p><u>LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS</u> <u>TIPO HATCH,</u> Veículos tipo HATCH, 4 portas, c/direção hidráulica, ar condicionado, motorização mínima 1.0, tipo de combustível Gasolina e/ou álcool, capacidade mínima de 5 passageiros, <u>sem motorista</u>, com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.</p>	und	17	12		
5	<p><u>LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS</u> <u>TIPO SEDAN,</u> Veículos tipo SEDAN, 4 portas, c/direção hidráulica, ar condicionado, motorização mínima 1.4, tipo de combustível Gasolina e/ou álcool, capacidade mínima de 5 passageiros, <u>sem motorista</u>, com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto</p>	und	08	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.					
6	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO UTILITARIO, Veículos tipo Utilitário, 4 portas, c/direção hidráulica, ar condicionado, motorização mínima 1.0, tipo de combustível Gasolina e/ou álcool, capacidade mínima de 5 passageiros, sem motorista , com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.	und	06	12		
VALOR TOTAL DOS ITENS:						

O prazo para recebimento das cotações é até **14/01/2025**, a contar da publicação deste aviso de chamamento, podendo ser prorrogado, automaticamente, em caso de ausência de interessados até o prazo estipulado.

- Os interessados deverão encaminhar a cotação assinada para o endereço eletrônico: riachocompras2023@hotmail.com.
- Segue anexo a este aviso o modelo de cotações do município (anexo I), para ser preenchido, carimbado, assinado e encaminhado no e-mail indicado.

Riacho de Santana-BA, 09 de janeiro de 2025.

Hiataanderson Rodrigues Flores
Coordenador de Compras e Almoxarifado





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o n.º. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

ANEXO I

COTACÃO DE PREÇOS

DE: SETOR DE COMPRAS

FONE: (77) 3457-2121/2049

E-mail: riachocompras2023@hotmail.com

PARA:

RAZÃO SOCIAL: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____

CNPJ: _____

NOME RESPONSÁVEL: _____

E-MAIL: _____

CONTA BANCÁRIA: _____

Solicitamos a V. S.^a informar, com brevidade, cotação para a **contratação de empresa especializada em prestação de serviços de locação mensal de veículos automotores sem motorista, com manutenção e seguro total, visando atender às necessidades operacionais de diversas Secretarias e Gabinete do Prefeito deste Município, nos termos das tabelas abaixo.**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QTDE DE VEÍCULOS	QTDE DE MESES	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	<p><u>LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS</u> <u>TIPO PICK-UP 4X4,</u> Veículos tipo PICK-UP 4X4, Cabine dupla, 4 portas, c/direção hidráulica, ar condicionado, capota marítima, tipo de combustível Óleo DIESEL S-10, capacidade de 5 passageiros, sem motorista, com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.</p>	und	05	12		
2	<p><u>LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS</u> <u>TIPO PICK-UP MEDIA,</u> Veículos tipo PICK-UP Media, Cabine dupla, 4 portas, c/direção hidráulica, ar condicionado, capota marítima, motorização mínima 1.3 Turbo, tipo de combustível Gasolina e/ou alcool, capacidade</p>	und	08	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o n.º. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	mínima de 4 passageiros, sem motorista , com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.					
3	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO SUV Veículos tipo SUV, 4 portas, c/direção hidráulica, ar condicionado, motorização mínima 1.0 Turbo, tipo de combustível Gasolina e/ou álcool, capacidade mínima de 5 passageiros, sem motorista , com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.	und	03	12		
4	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO HATCH, Veículos tipo HATCH, 4 portas, c/direção hidráulica, ar condicionado, motorização mínima 1.0, tipo de combustível Gasolina e/ou álcool, capacidade mínima de 5 passageiros, sem motorista , com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.	und	17	12		
5	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO SEDAN, Veículos tipo SEDAN, 4 portas, c/direção hidráulica, ar	und	08	12		





PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA
ESTADO DA BAHIA
 CNPJ/MF sob o nº. 14.105.191/0001-60
PRAÇA MONSENHOR TOBIAS, 321, CENTRO, RIACHO DE SANTANA-BA

	condicionado, motorização mínima 1.4, tipo de combustível Gasolina e/ou álcool, capacidade mínima de 5 passageiros, sem motorista , com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.					
6	LOCAÇÃO MENSAL DE VEÍCULOS TIPO UTILITÁRIO, Veículos tipo Utilitário, 4 portas, c/direção hidráulica, ar condicionado, motorização mínima 1.0, tipo de combustível Gasolina e/ou álcool, capacidade mínima de 5 passageiros, sem motorista , com manutenção, serviços e assistência técnica por conta da contratada e combustível por conta da contratante, regular junto ao DETRAN, sem motorista, Seguro total com franquia inclusa completa para usuário e terceiros. Fabricação: Ano de fabricação igual ou superior a 2021.	und	06	12		
VALOR TOTAL DOS ITENS:						

Validade da Proposta: Não inferior a 60(sessenta) dias.

Riacho de Santana, ___/___/2025.

Atenciosamente,

SETOR DE COMPRAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTANA

CARIMBO E ASSINATURA DA EMPRESA



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/A45C-6FC4-46AC-99F3-25A1> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: A45C-6FC4-46AC-99F3-25A1



Hash do Documento

37e4f9966987846c3f846b886b5b3878eeb6351de30192b2de005e7bc3c7fbd3

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/01/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 09/01/2025 16:24 UTC-03:00